



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
- Não atendimento do critério – 0 pontos.

Ação	Tipo de Edital	Edital
PNAB 2026	Fomento Cultural	Edital 01/2026- Fomento Cultural
Agente Cultural		
CLAUDINE HARRIS LEVY		
Categoria		
FESTAS E CELEBRAÇÕES		
Projeto		
FESTA DO RISO-PALHAÇARIA NO DIA DAS CRIANÇAS DE MIRANTÃO		
Cotas		
() Pessoa negra (preta ou parda)		
() Pessoa com deficiência (PCD)		
(X) Não se aplica		
Pontuação Final	Pontuação Máxima	Nota de desclassificação
Críticos Obrigatórios:42 Pontuação Bônus: 5 Pontuação extra: 0 Pontuação final: 47	Pontuação máxima: 70 Pontuação Bônus: 15 Pontuação extra: 20 Pontuação máxima geral: 105 pontos	39

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critério	Eliminatório	Intervalo Inicial	Intervalo Final	Pontuação Obtida
Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto.	Sim	0	10	6
Justificativa Pontuação: O projeto apresenta coerência ao propor uma celebração gratuita de palhaçaria em comemoração ao Dia das Crianças, mencionando a mobilização de público de todas as idades e a expectativa de beneficiar aproximadamente 200 pessoas, entre crianças, adolescentes, adultos e idosos. Entretanto, apesar de contemplar diferentes faixas etárias, a				





proposta tem como foco principal as crianças, em razão da temática e das atividades previstas, sendo a participação dos demais públicos apresentada de forma mais abrangente e menos detalhada.

Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Bocaina de Minas.	Sim	0	10	6
--	------------	----------	-----------	----------

Justificativa Pontuação: A proposta apresenta grande relevância cultural e social ao promover uma celebração gratuita de palhaçaria, ampliando o acesso da população à cultura e ao lazer e fortalecendo o caráter comunitário das comemorações do Dia das Crianças. Entretanto, a ação será concentrada exclusivamente na comunidade de **Mirantão**, embora esta faça parte do município de Bocaina de Minas, limitando seu alcance territorial. A proposta poderia ampliar sua contribuição para o cenário cultural municipal por meio da descentralização das atividades para outras comunidades e localidades do município.

Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	Sim	0	10	6
--	------------	----------	-----------	----------

Justificativa Pontuação: A proposta apresenta aspectos positivos de integração comunitária ao promover uma atividade cultural gratuita, com expectativa de participação de aproximadamente 200 pessoas, envolvendo crianças, adolescentes, adultos e idosos. Entretanto, a ação será realizada exclusivamente na comunidade de Mirantão, restringindo o alcance territorial da integração comunitária. Para uma maior abrangência, seria desejável a realização de ações em outras comunidades e localidades de Bocaina de Minas.

Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	Sim	0	10	6
---	------------	----------	-----------	----------

Justificativa Pontuação: A planilha orçamentária apresenta valor compatível com o previsto no edital e contempla despesas relacionadas à realização do evento, como materiais de limpeza, alimentação da equipe, cachê dos palhaços, fotógrafo e divulgação. Entretanto, considerando que o evento será realizado das 14h às 18h e tem como público principal as crianças, não há previsão clara de alimentação ou lanche destinado aos participantes. Essa ausência reduz a coerência entre o orçamento, as necessidades do público atendido e os desdobramentos da ação.

Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto.	Sim	0	10	10
---	------------	----------	-----------	-----------

Justificativa Pontuação: O projeto apresenta plano de divulgação coerente com o cronograma, objetivos e metas da ação, contemplando estratégias adequadas para mobilizar o público e divulgar a realização da Festa do Riso. As ações de comunicação estão alinhadas ao período de execução e contribuem para garantir o conhecimento e a participação da comunidade no evento,





favorecendo o alcance do público previsto.

Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	Sim	0	10	2
--	------------	----------	-----------	----------

Justificativa Pontuação: A proponente apresentou minicurriculo e disponibilizou dois perfis de Instagram com diversos registros de vídeos, imagens e publicações que demonstram sua atuação e experiência. Entretanto, não apresentou portfólio completo nem documentação complementar capaz de comprovar formalmente as informações apresentadas, como certificados, declarações e outros documentos. A justificativa de elevado custo de impressão não impede a apresentação do material por meio digital, podendo a documentação ter sido encaminhada, por exemplo, em **CD, pendrive ou outro formato eletrônico**. Assim, embora os registros em redes sociais indiquem experiência, a ausência de documentação comprobatória suficiente caracteriza **grau insatisfatório de atendimento ao critério**, justificando a **nota 2**.

Trajetória artística e cultural do proponente.	Sim	0	10	6
---	------------	----------	-----------	----------

Justificativa Pontuação: A proponente apresenta trajetória artística e cultural demonstrada por meio do minicurriculo e dos registros disponibilizados em seus perfis de Instagram, que evidenciam a realização e participação em atividades artísticas e culturais. Os materiais permitem identificar experiência e atuação na área, embora não tenham sido apresentados documentos complementares suficientes para comprovar formalmente e de maneira mais detalhada a extensão e a continuidade dessa trajetória. Dessa forma, considerando os elementos apresentados, mas também as limitações na documentação comprobatória, caracteriza-se **grau satisfatório de atendimento ao critério**, atribuindo-se **6 pontos**.

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS

Agentes culturais do gênero feminino	Não	0	5	5
---	------------	----------	----------	----------

Justificativa Pontuação: Pontuação atribuída.

Agentes culturais negros e indígenas	Não	0	5	0
---	------------	----------	----------	----------

Justificativa Pontuação: Não se aplica. A proponente não se enquadra no critério de agente cultural negra ou indígena, conforme as informações e documentação apresentadas.

Agentes culturais com deficiência	Não	0	5	0
--	------------	----------	----------	----------

Justificativa Pontuação: Não se aplica. A proponente não se enquadra no critério de agente cultural com deficiência, conforme as informações e documentação apresentadas.

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ

Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas com deficiência.	Não	0	5	0
--	------------	----------	----------	----------

Justificativa Pontuação: Não se aplica

Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos	Não	0	5	0
--	------------	----------	----------	----------





majoritariamente por pessoas negras ou indígenas.				
Justificativa Pontuação: Não se aplica				
Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	Não	0	5	0
Justificativa Pontuação: Não se aplica				
Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social.	Não	0	5	0
Justificativa Pontuação: A proponente não apresentou comprovação de atuação notória em temáticas relacionadas a pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças ou demais grupos em situação de vulnerabilidade social ou econômica, não se enquadrando neste critério de ação afirmativa.				
PONTUAÇÃO FINAL: 47 pontos				
JUSTIFICATIVA PONTUAÇÃO FINAL:				
A proposta obteve 47 pontos, demonstrando atendimento satisfatório a parte significativa dos critérios avaliados. Apresenta aspectos positivos quanto ao plano de divulgação, que recebeu pontuação máxima, além de contemplar uma ação cultural gratuita, com expectativa de participação de aproximadamente 200 pessoas e envolvimento de diferentes faixas etárias. Também apresenta trajetória artística e cultural identificável por meio do minicurrículo e dos registros disponibilizados nas redes sociais. Entretanto, foram identificadas limitações quanto à abrangência territorial da ação, concentrada exclusivamente na comunidade de Mirantão, bem como quanto ao detalhamento da participação dos diferentes públicos. A planilha orçamentária também apresenta algumas lacunas em relação às necessidades do público principal. Na ficha técnica, apesar dos registros apresentados nas redes sociais demonstrarem atuação, a ausência de documentação complementar e comprobatória resultou em grau insatisfatório de atendimento ao critério. Não foram atribuídas pontuações extras, por ausência de comprovação dos requisitos correspondentes.				

